



EDITAL N.º 3/2026

CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR DA ALBUFEIRA DA BARRAGEM DE ORTIGA

José Fernando Mendes Martins, Presidente da Câmara Municipal de Mação, **torna público** que de acordo com a deliberação da Câmara Municipal, na sua reunião de **12 de fevereiro de 2026**, se procede à abertura de procedimento para **Concessão da exploração do bar da albufeira da barragem de Ortiga**, nos termos das seguintes cláusulas e condições:

1. O presente procedimento é promovido pela Câmara Municipal de Mação, com sede Rua Padre António Pereira de Figueiredo, nº 9 – 6120-750 Mação, com o número de telefone 241 577 200 e endereço eletrónico geral@cm-macao.pt.
2. Podem concorrer à presente concessão, pessoas singulares ou coletivas.
3. Os edifícios e locais da presente concessão, poderão ser visitados pelos interessados, mediante marcação prévia, para o contacto aprovisionamento.concursos@cm-macao.pt.
4. O **programa de procedimento e caderno de encargos**, estão patentes na **Subunidade Orgânica de Aprovisionamento, Contratação Pública e Gestão de Stocks** do Município de Mação, onde poderão ser examinados, durante as horas normais de expediente, desde a data da publicação do Edital, até ao prazo limite para entrega das propostas, bem como no sítio da internet: www.cm-macao.pt.
5. Os elementos a apresentar pelo concorrente, de acordo com o previsto no procedimento, devem ser referenciados e acondicionados em conformidade com os preceitos a seguir indicados:
 - a) A **proposta**, a que se referem as alíneas a) e b) do artigo 13º do Programa de Procedimento, é apresentada em invólucro opaco e fechado, em cujo rosto se deve escrever a palavra "PROPOSTA".
 - b) Os **documentos que acompanham a proposta**, a que se refere o artigo 15º do Programa do Procedimento, são apresentados em invólucro opaco e fechado, em cujo rosto se deve escrever a palavra "DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM A PROPOSTA".
 - c) Os invólucros referidos nos números anteriores são, por sua vez, guardados num outro invólucro opaco e fechado, em cujo rosto se deve escrever as palavras "SOBRESCRITO EXTERIOR" bem como a identificação do procedimento: "**PROCESSO N.º 12/2026 – Concessão da exploração do bar da albufeira da barragem de Ortiga**" e a identificação da entidade adjudicante "MUNICIPIO DE MAÇÃO".
 - d) A proposta, bem como os documentos que a acompanham, devem ser **entregues**



Município de Mação

Câmara Municipal

pessoalmente na secretaria Município de Mação, durante o horário normal de expediente, (das 09h00 às 12h30m e das 14h00m às 17h30m) mediante recibo de entrega **ou enviados pelo correio**, sob registo, com aviso de receção para o Município de Mação – **Subunidade Orgânica de Aprovisionamento, Contratação Pública e Gestão de Stocks**, Rua Padre António Pereira de Figueiredo, 6120-750 Mação, devendo, em qualquer caso, a respetiva receção ocorrer até às **16 horas do dia 16 de março de 2026**.

6. Se o envio da proposta for feito pelo correio, o concorrente será o único responsável pelos atrasos que porventura se verifiquem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese de a entrada dos documentos de verificar já depois de esgotado o prazo de entrega das propostas.
7. A abertura das propostas, será efetuada em **ato público** a realizar por um júri nomeado pelo órgão para decisão de contratar, **no dia útil seguinte ao do término do prazo de entrega, com início pelas 11:00 horas**, no edifício dos Paços do Concelho.
8. As propostas serão analisadas, pelo júri, no dia útil seguinte ao da sua abertura, sendo que a adjudicação será feita ao concorrente cuja proposta apresente o valor mais elevado.
9. Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.
10. O Município de Mação reserva-se o direito de não adjudicar, se assim o entender, caso as propostas apresentadas não reunirem as condições estabelecidas no programa de procedimento e caderno de encargos.

Mação, 13 de fevereiro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal

José Fernando Mendes Martins